



PORTARIA GABINETE Nº 227/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelos servidores interessados de nº 0538-05/2024, 0532-05/2024 e 0501-05/2024; **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, respetivamente de nº 0333-I/2024, 0332-I/2024 e 0331-I/2024; **CONSIDERANDO** os artigos 190 e 192, ambos da Lei Municipal nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** que os requerentes possuem o período mínimo exigido para a concessão da benesse; **CONSIDERANDO** que os servidores fazem *jus* ao direito pleiteado; **CONSIDERANDO** a viabilidade para o momento da Secretaria Municipal de Educação e Saúde; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 02 (dois) meses à servidora, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, titular do cargo de **PROFESSORA**, sob a matrícula funcional de nº 50.356-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/06/2024 a 04/08/2024.

Art. 2º - DEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 01 (um) mês à servidora, Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a matrícula funcional de nº 40.402-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 3º - DEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 01 (um) mês ao servidor, Sr. **ANTÔNIO CARLOS MIRON SILVA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob a matrícula funcional de nº 50.026-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores mencionados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 23 de maio de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF 370 418 144 88